



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Ipiranga-PI:

Considerando o Aviso do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI nº 874916;

Considerando o Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI nº. 23/2016;

Considerando o ofício 001/2022 da comissão organizadora e fiscalizadora do processo seletivo nº 001/2022, nomeada através da Portaria nº 215/2022, requerendo o cumprimento do Aviso do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI nº 874916;

Considerando o item 17.26 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022, torna pública a exclusão e inclusão a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - FICA EXCLUÍDO O ANEXO IX DO EDITAL, SENDO EXCLUÍDA A FASE DE ENTREVISTA:

ANEXO IX
REGRAS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

- ~~1. Somente participarão desta etapa os candidatos que concluírem a primeira e segunda etapas (Prova Objetiva e Prova de Títulos).~~
- ~~2. O candidato deverá comparecer no dia/local/horário determinados conforme edital de convocação específico a ser publicado no sítio eletrônico www.funvapi.com.br com a devida antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial com foto.~~
- ~~3. A entrevista individual tem como objetivo avaliar 05 (cinco) critérios básicos, a saber:~~
 - ~~I. disponibilidade e interesse pelo trabalho;~~
 - ~~II. trabalho em equipe;~~
 - ~~III. ferramentas de trabalho;~~
 - ~~IV. ética profissional;~~
 - ~~V. Sistema Único de Saúde - SUS.~~



4. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e terá pontuação atribuída na escala de 0 a 10 pontos, sendo que cada critério avaliado terá o valor de 02 (dois) pontos.
5. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que faltar ou não comparecer no horário estabelecido para Entrevista Individual, sendo automaticamente eliminado.

II - FICA INCLUÍDO O ITEM 17.33 NO EDITAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

17.33 Ficam suspeitos e impedidos de se inscrever no processo seletivo público os membros da Comissão Especial do Concurso nomeada pelo Prefeito Municipal de Ipiranga-PI e os membros(diretores, funcionários e equipe técnica) da Fundação Vale do Piauí, aplicando-se tal regra aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 3º grau de parentesco.

IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, 02 de dezembro de 2022


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

YANA DE MOURA GONÇALVES
NEILON DOS SANTOS CARVALHO
TATIANE MARINHO MADEIRA
PATRICIA AMANDA DE SOUSA
SAIONARA OLIVEIRA ROCHA CORTEZ